



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### DISPENSA

ATA.....



### ATA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



### ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 31 de Outubro de 2024 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Canudos/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta a Contratação para prestação de serviço de confecção e instalação de grades de metalon, visando atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal de Canudos Ba.

Decorrido o prazo de três dias úteis, uma empresa interessada encaminhou a proposta e documentos de habilitação: a empresa **DANIEL DA ROCHA SCHAIDT 99877597500**, a qual apresentou a sua proposta no valor de **R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)**, portanto, está dentro do valor de mercado e do limite legal para contratação por meio de dispensa de licitação.

Às nove horas do dia vinte de Setembro de dois mil e vinte e quatro, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro** a empresa, **DANIEL DA ROCHA SCHAIDT 99877597500**, inscrita no CNPJ nº **32.323.151/0001-77**, **vencedora da Dispensa de Licitação nº 042/2024, Processo Administrativo nº 097/2024**, haja vista que apresentou a proposta de menor preço e a documentação de qualificação e habilitação solicitada no Termo de Referência e preenchendo os requisitos mínimos necessários para contratar com a Administração Pública.

Canudos/BA, 06 de Novembro de 2024.

**Laion Felipe Gama Campos**  
Agente de Contratação  
Portaria 12/2024